						T	Lugares			
Grupo de pessoal	Area funcional	Сагена	Grau	Categoria	Providos Vagos Extinguir Criar Dotação	Vagos	Extinguir	Criar	Dotação	Obs.
perário qualificado		Jardineiro		Operário principal	8	2			5	(a)
	l	Marteleiro		Operário principal	2				2	(a)
		Projeccionista		Operário principal		1			1	(a)
perário semiqualificado		Cantoneiro		Operário	13				13	(a)
		Caiador		Operário	2				2	(a)

l dc

Dotação global. Resultante de reclassificação do chefe da Repartição Administrativa e Financeira. (a)

Ope

## CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL

Aviso n.º 3798/2005 (2.ª série) — AP. — Contratos a termo resolutivo certo. — Para os devidos efeitos se torna público que foram celebrados os contratos a termo certo, que se identificam, estando os mesmos isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas:

Com início em 7 de Abril de 2005:

Carla Maria Fontinha Santos Gaspar — assistente administrativo. Eva Maria Rocha Moreira da Silva — assistente administrativo. Irina Maria Rodrigues do Carmo Gandum — assistente administrativo

Marta Susana Martins Carvalho — assistente administrativo. Paulo Daniel Cracel Silva — assistente administrativo. Pedro Miguel da Silva Santos — assistente administrativo.

Vanda Vicente Pé-Leve — assistente administrativo. Ana Elisabete dos Santos Firmino Sales — auxiliar de serviços gerais.

Ana Maria Rosa Rodrigues Pedro Valente Almeida — auxiliar de serviços gerais.

Cátia Sofia Ferreira Cardoso — auxiliar de serviços gerais. Estela Sandra Carvalho — auxiliar de serviços gerais.

Fernando José Matos Pombeiro — auxiliar de serviços gerais. Gracelinda Maria Reguengos Reto Fernando - auxiliar de serviços gerais.

Helena Maria Landeiroto Cabrita dos Santos — auxiliar de serviços gerais.

Helena Maria Runa Nunes Santos — auxiliar de serviços gerais. João Carlos Martinho Pereira — auxiliar de serviços gerais.

Juvelino Tavares Borges — auxiliar de serviços gerais.

Lúcia Maria Duarte Rafael — auxiliar de serviços gerais.

Magda Vanessa Antunes Fernandes — auxiliar de serviços gerais. Marcos Ivo Sela de Sousa — auxiliar de serviços gerais.

Maria de Fátima Matos Soudo Pinheiro — auxiliar de serviços gerais.

Paulo Alexandre Guardado Bastos — auxiliar de serviços gerais. Pedro Alexandre Freitas Pinheiro — auxiliar de serviços gerais.

Suzete Quaresma Baptista Nobre — auxiliar de serviços gerais.

Vasco Rafael Pai Torto Diogo — auxiliar de serviços gerais.

Com início em 15 de Abril de 2005:

André Nunes Severino — apontador. Cláudia Sofia Quinás dos Santos — apontador. Hugo Sérgio Baltazar Pereira — apontador. Susana de Fátima Nunes Picarra — apontador.

28 de Abril de 2005. — O Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, Finanças e Modernização Administrativa (por delegação de competências), Ângelo Marcelino Gaspar.

## CÂMARA MUNICIPAL DE SERPA

Aviso n.º 3799/2005 (2.ª série) — AP. — Renovação de contrato de trabalho a termo certo. — Para os devidos efeitos torna--se público que, por meu despacho de 7 de Abril de 2005 e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, foi renovado, por um ano, ao abrigo do artigo 26.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, o contrato de trabalho a termo certo com Manuel Francisco Machado Lameira, na categoria de técnico profissional de 2.ª classe (construção civil), com efeitos a partir de 3 de Maio de 2005. [Processo isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea g) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

18 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, João Manuel Rocha Silva.

Aviso n.º 3800/2005 (2.ª série) — AP. — Renovação de contrato de trabalho a termo certo. — Para os devidos efeitos torna--se público que, por meu despacho de 5 de Março de 2005 e em cumprimento do disposto no n.º 1 dos artigos 10.º e 26.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e n.º 2 do artigo 139.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, foi renovado, extraordinariamente, pelo período de um ano, o contrato de trabalho a termo certo com Ana Elisabete Piçarra Curva,